

RESOLUÇÃO N° 012/2025 – CMDCA-CRUZ, de 30 de Junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º
QUADRIMESTRE DO FUNDO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz – CMDCA-CRUZ,
nos termos da Lei Municipal n° 732 de 17 de Dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o decidido na sua 6ª Reunião Ordinária de 30 de Junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz, 30 de Junho de 2025.

Francisco Fabio Fernandes da Silva
Francisco Fabio Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026

